



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

**LEI MUNICIPAL Nº. 616, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Denomina de Rua “Pedro Rodrigues da Silva”,  
e dá outras providências.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de Rua “Pedro Rodrigues da Silva” a rua que inicia na residência do Sr. Reginaldo Barros passando pela residência do Sr. Sarney até a residência da Sra. Josefa Gonçalves de Lima, na Chã do Lindolfo, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 17 de novembro de 2014

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**